

LEI N ° 284, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.003.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Motuca para o exercício de 2.004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1 °) – O Orçamento Geral do Município de Motuca para o exercício financeiro do ano 2.004, estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 6.240.000,00** (Seis milhões , duzentos e quarenta mil reais), discriminados pelos anexos que integram a presente Lei.

Artigo 2 °) – A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos , rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei Federal n ° 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	6.564.000,00
Receita Tributária	409.000,00
Receita Patrimonial	49.000,00
Receita de Serviços	108.000,00
Transferências Correntes	5.853.000,00
Outras Receitas Correntes	145.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	342.000,00
Alienação de Bens	22.000,00
Transferências de Capital	320.000,00
TOTAL GERAL	6.906.000,00
<i>Dedução de Receita para a formação do FUNDEF</i>	<i>(-666.000,00)</i>
TOTAL DA RECEITA	6.240.000,00

Artigo 3 °) – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	350.000,00
04 – Administração	860.600,00
08 – Assistência Social	274.000,00
10 – Saúde	976.000,00
12 – Educação	1.906.000,00
15 – Urbanismo	1.048.000,00
17 – Saneamento	20.000,00
20 – Agricultura	80.000,00
21 – Organização Agrária	320.000,00
22 – Indústria	50.000,00
27 – Desporto e Lazer	293.000,00
99 – Reserva de Contingência	62.400,00
Total Geral	6.240.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Processo Legislativo	350.000,00
122 – Administração Geral	860.600,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	47.000,00
244 – Assistência Comunitária	227.000,00
301 – Atenção Básica	976.000,00
361 – Ensino Fundamental	1.457.000,00
365 – Educação Infantil	449.000,00
451 – Infra – Estrutura Urbana	1.033.000,00
452 – Serviços Urbanos	15.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	20.000,00
606 – Extensão Rural	80.000,00
631 – Reforma Agrária	320.000,00
661 – Promoção Industrial	50.000,00
813 – Desporto e Lazer	293.000,00
999 – Reserva de Contingência	62.400,00
TOTAL	6.240.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes	5.106.600,00
Despesas de Capital	1.071.000,00
Reserva de Contingência	62.400,00
TOTAL DA DESPESA	6.240.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo	
1.1 – Câmara Municipal	350.000,00
2 – Poder Executivo	257.000,00
2.1 – Gabinete do Prefeito e Dependências	247.000,00
2.2 - Fundo Social de Solidariedade	10.000,00
3 – Administração Geral	676.000,00
3.1 – Administração Geral e Financeira	676.000,00
4 – Educação, Cultura, Esportes e Lazer	2.199.000,00
4.1 – Educação Infantil	449.000,00
4.2 – Ensino Fundamental	607.000,00
4.3 – Ensino FUNDEF	850.000,00
4.4 – Cultura, Esportes e Lazer	293.000,00
5 – Saúde, Assistência e Promoção Social	1.240.000,00
5.1 – Fundo Municipal Saúde	976.000,00
5.2 – Fundo Municipal de Promoção Social	217.000,00
5.3 – Assistência a Criança e ao Adolescente	47.000,00
6 – Planejamento, Agricultura, Obras e Serviços	1.518.000,00
6.1 – Planejamento e Obras	1.098.000,00
6.2 – Saneamento	20.000,00
6.3 – Agricultura	400.000,00
TOTAL DA DESPESA	6.240.000,00

Artigo 4º) - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentária a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, de acordo com a legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta Lei, nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 5º) – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.004, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas , aos 03 de dezembro de 2.003.

EMILIO CARLOS FORTES
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE ATIVIDADES CONSTANTE DO ORÇAMENTO
2.004**

CÂMARA MUNICIPAL	
PESSOAL CIVIL	90.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	27.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	13.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	25.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>35.000,00</u>
	200.000,00

GABINETE DO PREFEITO	
PESSOAL CIVIL	115.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	15.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	80.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>5.000,00</u>
	247.000,00

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>3.000,00</u>
	10.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PESSOAL CIVIL	180.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	55.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	10.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS.....	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	80.000,00
SERVIÇO CONSULTORIA.....	38.600,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	140.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS.....	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA.....	<u>62.400,00</u>
	666.000,00

EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
PESSOAL CIVIL	250.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	75.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	60.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>20.000,00</u>
	434.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL	
PESSOAL CIVIL	70.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	25.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	18.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	18.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	250.000,00
MATERIAL DE CONSUMO- MERENDA ESCOLAR.....	100.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	85.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>15.000,00</u>
	582.000,00

FUNDEF	
PESSOAL CIVIL 60%.....	500.000,00
PESSOAL CIVIL 40%.....	90.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60%.....	150.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40%.....	30.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS 40%.....	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>10.000,00</u>
	820.000,00

CULTURA, ESPORTES E LAZER	
PESSOAL CIVIL	10.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00
	63.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PESSOAL CIVIL	430.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	120.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	60.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	90.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	60.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00
	966.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	94.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	70.000,00
MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3.000,00
	217.000,00

COMDECA	
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00
	27.000,00

PLANEJAMENTO, AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
PESSOAL CIVIL	300.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	100.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	250.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>10.000,00</u>
	1.013.000,00

AGRICULTURA	
MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL.....	40.000,00
	80.000,00

TOTAL DAS ATIVIDADES.....	5.325.000,00
----------------------------------	---------------------

RELACÃO DE PROJETOS CONSTANTE DO ORCAMENTO

2.004

CÂMARA	
CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.....	150.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS.....	10.000,00

ENSINO INFANTIL	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA.....	15.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA.....	15.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	10.000,00

ENSINO FUNDEF	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA.....	30.000,00

CULTURA, ESPORTES E LAZER	
CONSTR.PRAÇA ESPORTIVA E LAZER-GINÁSIO ESPORTES	200.000,00
CONSTR.E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA RURAL.....	30.000,00

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS.....	10.000,00

CONDECA	
AUXÍLIO PARA INVESTIMENTO.....	10.000,00
CONSTRUÇÃO DA CASA DO MENOR	10.000,00

PLANEJAMENTO , AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
POSTEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	5.000,00
CONSTRUÇÃO. DE GUIAS E SARJETAS E PAV. ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS.....	15.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS CDHU.....	10.000,00
CONSTRUÇÃO, REFOR. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	5.000,00
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO BARRACÕES.....	10.000,00
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS COMERCIAIS.....	10.000,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.....	30.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SISTEMA TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO.....	10.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE DE ÁGUA E ESGOTO.....	10.000,00

AGRICULTURA	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS – SETOR RURAL.....	270.000,00
CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO E ESTRADAS VICINAIS.....	50.000,00

TOTAL DOS PROJETOS	915.000,00
TOTAL GERAL	6.240.000,00